

Consulta pública: Codemge abre consulta para alienação da participação no MGgrafeno

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1

De: victor.tsa@hotmail.com

Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 09:03

Para: consultapublicagrafeno@codemge.com.br

Assunto: Esclarecimento - Consulta pública CODEMGE/MGgrafeno

Prezado, prezada, bom dia

Gostaria de um esclarecimento acerca da consulta pública para alienação da participação da CODEMGE no MGgrafeno.

No modelo de carta, no campo de “Iniciativas voltadas a PD&I”, no item 5, pede-se o valor de investimento em P&D nos últimos 05 anos.

A instituição a qual estou vinculado, que tem interesse neste processo, é uma instituição sem fins lucrativos. Portanto, o valor aplicado em P&D corresponde a valores de execução/operação. Isto contaria como valor de investimento?

Desde já, muito obrigado

Victor T. S. Aragão

RESPOSTA

Para o presente chamamento público, o item 5 – “Iniciativas voltadas a PD&I”, pertencente à Carta de Manifestação de Interesse, tem como objetivo verificar se a empresa interessada possui atividades voltadas a PD&I. Com essa finalidade, foram indicadas no documento algumas sugestões de tópicos a serem abordados, não sendo as mesmas exaustivas.

Dessa forma, a instituição interessada deve detalhar suas atividades conforme sua natureza, não podendo, portanto, classificar os valores de atividades de execução/operação como investimento.